



SYN PROP E TECH S.A.
CNPJ/ME Nº 08.801.621/0001-86
NIRE 35.300.341.881

AVISO AOS ACIONISTAS

PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

São Paulo, 14 de agosto de 2024 – A SYN PROP E TECH S.A. (“SYN” ou “Companhia”), companhia com registro de emissor na categoria “A” da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 14 de agosto de 2024, foi aprovada a proposta de distribuição de dividendos intercalares no valor total de R\$ 440.000.000,00 (quatrocentos e quarenta milhões de reais) aos acionistas titulares de ações de emissão da Companhia, o que corresponde a R\$ 2,8825156395308100 por ação, à conta do lucro auferido no período compreendido entre 1º de janeiro de 2024 e 30 de junho de 2024, conforme refletido nas demonstrações financeiras da Companhia datadas de 30 de junho de 2024. Os dividendos pagos aos acionistas nos termos da referida deliberação serão imputados ao valor do dividendo mínimo obrigatório a ser pago aos acionistas da Companhia com relação ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2024. Os dividendos intercalares serão pagos no dia 02 de setembro de 2024, com base na posição acionária existente junto ao agente escriturador das ações da Companhia em 20 de agosto de 2024, inclusive, sendo que as ações serão negociadas “ex” dividendos a partir de 21 de agosto de 2024, inclusive.

São Paulo, 14 de agosto de 2024

HECTOR BRUNO FRANCO DE CARVALHO LEITÃO
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores